



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.953/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2.041.289-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 490.862.199-34, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 5504/2016, com fruição no período de 19 de setembro de 2016 a 18 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro 2016
DE Nº 10.777
UMUARAMA, 21 09 2016
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS